



Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

Governo 2009/2012
“Ação e Desenvolvimento”

LEI MUNICIPAL Nº 738/2011

Autoriza Doação de Medalhas e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar medalhas condecorativas alusivas às comemorações dos 80 (oitenta) anos de instalação da Unidade do Exército Brasileiro na sede da Comarca – Santos Dumont/MG – 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado Dragões Reais das Minas.

Parágrafo Único Fica a presente autorização limitada ao valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Esta despesa correrá a conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 31 de outubro de 2011.



ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO

Prefeito de Aracitaba

Aracitaba, 31 de outubro de 2011.

CERTIFICO QUE	A Lei
MUNICIPAL	
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS	
DA PREFEITURA DE	31/10/2011
A	09/11/2011
Aracitaba,	09/11/2011
	MARADRIQUES
	Servidor Público ()